

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS**

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA IPE SAÚDE Nº 16, DE 10 DE JULHO DE 2024.**

Altera a Instrução Normativa IPE Saúde nº 13, de 06 de junho de 2024, que institui a Tabela Própria de honorários médicos para procedimentos cardiovasculares e de OPMEs de cardiologia, aplicáveis aos Prestadores que atenderem às condições estabelecidas na Normativa.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 15.144, combinado com o art. 5º, da Lei Complementar nº 15.145, ambas de 5 de abril de 2018, e conforme o que consta na PROA nº 24/2441-0003996-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Anexo I - TABELA DE HONORÁRIOS MÉDICOS PARA PROCEDIMENTOS CARDIOVASCULARES, da Instrução Normativa IPE Saúde nº 13, de 06 de junho de 2024, fica excluído o honorário médico correspondente ao Código IPE Saúde: " 30912105 "; Descrição: " IMPLANTE DE STENT CORONÁRIO C/ OU S/ ANGIOPLASTIA ".

**Art. 2º** No Anexo I - TABELA DE HONORÁRIOS MÉDICOS PARA PROCEDIMENTOS CARDIOVASCULARES, da Instrução Normativa IPE Saúde nº 13, de 06 de junho de 2024, fica substituído o honorário médico correspondente ao Código IPE Saúde: " 31502016 "; Descrição: " RETIRADA DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE ", pelo honorário médico correspondente ao Código IPE Saúde: " 40040194 "; Descrição: " RETIRADA DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE ".

**Art. 3º** No Anexo II - TABELA DE OPMEs DE CARDIOLOGIA, da Instrução Normativa IPE Saúde nº 13, de 06 de junho de 2024, fica excluído o Código: "93401213"; Denominação IPE Saúde: "CONJUNTO DE CATETER DRENAGEM EXTERNA E MPIC", em razão de sua inativação pela Instrução Normativa IPE Saúde nº 15, de 21 de junho de 2024 e correspondente substituição pelos Códigos "49106945" e "49047094".

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO OPPERMANN

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
PAULO AFONSO OPPERMANN  
Diretor-Presidente  
Avenida Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 11 de julho de 2024

Protocolo: **2024001117897**

Publicado a partir da página: **35**